



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO 2025

Salvador, 27 de maio de 2024.

Srs. pais ou responsáveis,

Comunicamos que o Processo de Admissão de Novos Alunos do Colégio Módulo para o ano letivo de 2025 está aberto a partir desta data.

As matrículas dos aprovados no Processo de Admissão 2025 estarão condicionadas à disponibilidade de vagas, observando-se anos/séries, turnos e modalidades no ato da matrícula.

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

O Processo de Admissão será composto de:

- a) análise do boletim completo de 2023.

1.1. Bolsas de estudo

A análise do boletim servirá de base não só para a aprovação do candidato no Processo de Admissão, mas também para a concessão de eventuais bolsas de estudo. Dessa forma, todos os alunos aprovados no Processo de Admissão serão automaticamente avaliados para esse fim. Os agraciados serão informados sobre o resultado por meio dos nossos canais de atendimento oficiais.

2. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

A inscrição deverá ser feita pelo **responsável financeiro** do candidato. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a inscrição do candidato pela plataforma on-line do Colégio Módulo, cujo link está disponível em nosso [site](#). O **responsável financeiro** deverá utilizar seu CPF como login e cadastrar uma senha de acesso.

Para a inscrição do candidato, será necessário que o **responsável financeiro** anexe toda a documentação solicitada no item **2.1** deste Edital pela plataforma on-line do Colégio Módulo.

Ao finalizar a inscrição, o **responsável financeiro** receberá, em seu e-mail, a **Ficha de Inscrição**.

2.1. Documentação necessária

DOCUMENTO	TIPO	LOCAL
RG ou certidão de nascimento do candidato	Cópia	Plataforma on-line
Foto 3x4 recente do candidato	Cópia	
Declaração de escolaridade do candidato	Cópia	
Boletim completo de 2023	Cópia	

Caso o Processo de Admissão se estenda até 2025, será requisitado para análise o boletim completo de 2024.

Observações:

- Os boletins e a declaração de escolaridade anexados na plataforma pelo **responsável financeiro** deverão ser oficiais e emitidos pela escola de origem do candidato;
- A foto do candidato deverá ser em formato digital e poderá ser tirada por celular no padrão 3x4. Na foto, o candidato não poderá estar de óculos escuros ou boné;
- Somente será validada a inscrição cuja documentação esteja completa, com seus formulários devidamente preenchidos;
- Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, cujo ano letivo inicia-se em agosto, a documentação apresentada passará por análise preliminar do Colégio Módulo para definição do ano/série em que o candidato poderá se inscrever. Nesse caso, a família deverá entrar em contato

com a Secretaria, por meio dos canais disponíveis no **item 6** deste Edital, para orientação quanto à documentação a ser apresentada;

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Módulo.

3. LÍNGUA INGLESA NO MÓDULO

O Colégio Módulo conta com as turmas *Live English* e *Way English* do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A escolha da modalidade a ser cursada em 2025 deverá ser feita no momento da inscrição no Processo de Admissão, em que o **responsável financeiro** deverá optar por *Live English* ou *Way English*.

Informações complementares sobre essa oferta estão disponíveis no [Anexo A](#) deste Edital.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail e/ou contato telefônico da Central de Relacionamento do Colégio Módulo em até 30 (trinta) dias após a conclusão de todas as etapas relacionadas neste Edital.

- Para os candidatos aprovados, haverá uma reunião com a Coordenação e/ou Direção com o objetivo de repassar às famílias todas as informações relativas às diretrizes pedagógicas e de funcionamento do Colégio Módulo. Poderão participar da reunião o candidato e pelo menos um de seus pais ou responsáveis. Esse encontro será agendado oportunamente.

5. RESTRIÇÕES

5.1. Caso o candidato **já tenha estudado no Colégio Módulo**, sua inscrição no presente Processo de Admissão poderá ser recusada ou mesmo cancelada, bem como sua matrícula poderá ser negada em virtude de histórico disciplinar desfavorável, segundo avaliação realizada a critério do Colégio Módulo.



5.2. Conforme prevê seu regimento escolar, o Colégio Módulo reserva-se o direito de rejeitar a matrícula do aluno que ultrapassar, na data da matrícula, em 2 (dois)

anos ou mais a idade mínima legalmente exigida para a série a ser cursada, de acordo com a legislação vigente.

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição pelos canais a seguir:

Colégio Módulo

Avenida Professor Magalhães Neto, 1177 – Pituba, Salvador/BA

Telefone: (71) 2102-1300

WhatsApp: (31) 97516-0403

secretaria@portalmodulo.com.br

Atenciosamente,
A DIREÇÃO